

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2023-PE

A Câmara Municipal de Pacajus/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Davanilson José Pinheiro Leite, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e **CONSIDERANDO** a documentação contida no Pregão Eletrônico nº 01.005/2023-PE, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.**

RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.005/2023-PE, à luz do Art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista que a Administração perdeu o interesse no prosseguimento desse processo licitatório, nesse sentido, a revogação prevista no artigo mencionado anteriormente, constitui a forma mais adequada de desfazer a licitação, considerando a superveniência de razões de interesse público que fazem com o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Proceda as devidas publicações legais para o conhecimento dos interessados.

Pacajus – Ce, 29 de junho de 2023.



Davanilson José Pinheiro Leite
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Pacajus

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA REVOGAÇÃO

Certificamos que a Revogação do Pregão Eletrônico nº 01.005/2023-PE, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE**, foi afixado no dia 29 de junho de 2023, no flanelógrafo desta Casa Legislativa conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/Ce, 29 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0198, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTÁ ASSEGURADO PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. UMIRIM, 30 DE JUNHO DE 2023. DANIEL DANTAS CAVALCANTE – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, PAR MEIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FOI CUMPRIDO TODOS OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO CONTRA A JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI DA LICITAÇÕES Nº 8.666/93. INFORMAMOS PARA CONHECIMENTO DE TODOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS QUE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023, AS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.1, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, DE ARNEIROZ/CE CONFORME PROJETO BASICO CONTATOS/COMUNICAÇÃO: PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, (88) 3419-1020, NO HORÁRIO DAS 08HS ÀS 12HS, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOARNEIROZGMAIL.COM ARNEIROZ/CE, 30 DE JUNHO DE 2023 JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01 ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA CEARÁ. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, POSTO SUA INVIABILIDADE EM DECORRÊNCIA NO EXERCÍCIO DE NOVO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA, FUNDADO EM FATOS SUPERVENIENTES À ABERTURA DO CERTAME, QUAL SEJA A NECESSIDADE EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL, CONSIDERANDO QUE A TABELA SEINFRA 28 FOI REVOGADA, E EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 8.666/93, JULGA POR BEM REVOGAR, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.14.01-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.01 ESTADO DO CEARÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA CEARÁ. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, POSTO SUA INVIABILIDADE EM DECORRÊNCIA NO EXERCÍCIO DE NOVO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA, FUNDADO EM FATOS SUPERVENIENTES À ABERTURA DO CERTAME, QUAL SEJA A NECESSIDADE EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL, E EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 8.666/93, JULGA POR BEM REVOGAR, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.01-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO 1º ADITIVO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0112023CPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o 1º Aditivo ao Edital para os interessados na Concorrência Pública Nº 0112023CPINFRA, que tem por Objeto Concorrência Pública Nº 0112023CPINFRA, cujo OBJETO é a: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos na área urbana da Sede e Distritos do Município de Ipu, conforme projeto básico Anexo I do Edital. Motivo: Retificação do item 9.1.4.2. - Da Capacidade Técnico-Profissional. 1º Aditivo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Ipu-CE, 29 de Junho de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.28.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa LC Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, nos moldes dos Convênios nº 234/2022 e 249/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e Convênio nº 069/CIDADES/2022, firmado com o Governo do Ceará através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 515.342,74 (quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Luiz Marcio Pereira e Lucas da Conceição. Granjeiro/CE, 30 de Maio de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2023.06.28.01CME. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Eusébio-Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de julho de 2023, às 10h00mn, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação cujo objeto versa sob o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços especializados em formação continuada para servidores públicos e estudantes que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial, dos anos finais do Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Educação (Conforme Escola do Parlamento - Lei Municipal nº 1.172/2013) com cursos diversos, semipresencial, em plataforma web própria abertas na comunidade do Município de Eusébio/CE, incluso material didático, lanches e camisa personalizada contendo a logo da Câmara de Eusébio para todos os participantes, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. Eusébio/CE, 30 de junho de 2023. Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.02-IPMC. Fica Revogado o Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.02-IPMC, cujo objeto é a contratação de empresa para implementação dos requisitos exigidos pelo manual 3.4 do programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações de conformidade que compõem as três dimensões do programa: controles internos (6 ações), governança corporativa (16 ações) e educação previdenciária (2 ações). devendo o profissional executor do serviço possuir habilitação de nível superior, experiência em gestão de regime próprio de previdência social e ter experiência na realização dos serviços técnicos que compõem o objeto da contratação, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto, a partir do dia útil posterior a publicação deste comunicado, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “c” da Lei Federal 8.666/93. Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia-CE, 27 de junho de 2023. Mirela Zaranza de Sousa - Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus. Torna público que o Pregão Eletrônico Nº 01.005/2023-PE, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus – CE, foi Revogado, na forma do Art. 49, “caput” da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista que a Administração perdeu o interesse no Prosseguimento desse Processo Licitatório. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus - Davanilson José Pinheiro Leite.